



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CNPJ: 03907789000157

Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro

Telefone 06734651137

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00015/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		40.000,00
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Suplementado:		40.000,00

REDUCAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000100000-Recursos Ordinários		30.000,00
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Reduzido:		40.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. JATEI, 05, Maio de 2021

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal